



SÃO CAMILO
Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO

Nº 004ENFSCIH/2026.2

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 24 a 28 de Agosto de 2026, estará aberta as inscrições correspondente ao processo seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH. Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

I. NÚMERO DE VAGAS:

01 (UMA) vaga.

II. CRITÉRIOS MÍNIMOS:

Graduação completa em Enfermagem;

Registro ativo no COREN, com anuidade em dia;

Desejável pós-graduação concluída ou em andamento na área de Controle de Infecção Hospitalar, Infecção e/ou áreas correlatas;

Desejável experiência profissional na área de Controle de Infecção Hospitalar, Infecção e/ou áreas correlatas.

III. A INSCRIÇÃO:

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço www.saocamilocrato.org.br, dentro do período estipulado neste Edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

1º passo: Entre no site www.saocamilocrato.org.br e clique no campo Menu

2º passo: Acesse o link **TRABALHE CONOÇO**;

3º passo: Clique em **CADASTRE-SE**;

4º passo: Clique em visualizar vagas e escolha a vaga **ENFERMEIRO(A) SCIH** através da ação visualizar;

5º passo: Realize a leitura do edital e ao final da página, clicar em **QUERO ME CANDIDATAR** e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.

6º passo: Clique em **ANEXAR DOCUMENTOS**, descreva o documento e insira. Para

finalizar clique em **gravar**.
Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta
63105-000 Crato CE
55 88 3312 4000
60.975.737/0054-63

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Fco. de Assis

Gabriella de Jesus
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico



SÃO CAMILO

Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

ATENÇÃO!

- *Consideraremos os dados informados pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. O(A) candidato(a) deverá anexar sua documentação comprobatória no ato da sua inscrição ou enviar para o e-mail do RH. A documentação exigida é: Cópia do COREN ativo e desejável Pós Graduação na área (Certificado e/ou Declaração). Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o(a) candidato(a) poderá entrar em contato conosco através do telefone (88) 3312-4000 ou e-mail: rh@saocamilocrato.org.br*
- *As inscrições serão encerradas no dia 28/08/2026 às 12h.*
- *Candidatos(as) que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento.*
- *Os colaboradores que desejarem participar da seleção, além de precisarem atender aos critérios mínimos exigidos, de acordo com o item II deste edital, deverão ter no mínimo 01 (um) ano de empresa na mesma função, sem histórico de advertências verbal e/ou escrita e suspensões nos últimos 06 (seis) meses.*

IV. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

A) AValiação Curricular - Primeira Etapa

1. Serão aprovados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, todos(as) os(as) participantes que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.
2. O resultado desta etapa será divulgado dia 03/09/2026 no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), conforme orientações no item VII deste edital.



SÃOCAMILO
Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

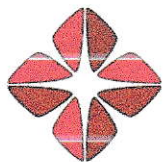
www.saocamilocrato.org.br

B) AValiação DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, no endereço: Coronel Antônio Luiz, 1028 - Pimenta, Crato, a partir do dia 09/09/2026 no horário comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. O(A) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:
 - 2.1 - Original do Documento de identificação com foto;
 - 2.2 - 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.
3. A Avaliação de conhecimentos específicos será composta de 30 (trinta) questões. A prova incluirá conteúdos específicos, conforme Anexo I do presente edital.
4. Para aprovação, o(a) candidato(a) precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.
5. A avaliação de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.
6. O resultado desta etapa será divulgado dia 11/09/2026 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

C) SIMULAÇÃO E/OU PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, a partir do dia 14/09/2026, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. Na simulação e/ou prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas:



SÃOCAMILO

Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

- 2.1 - 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;
- 2.2 - 50 % à 69 % - não atende as exigências;
- 2.3 - 70 % à 99 % - atende integralmente;
- 2.4 - 100 % - excede às exigências;

3. Será considerado(a) apto(a) na simulação e/ou prática o(a) candidato(a) que obtiver percentagem igual ou superior a 70% (setenta por cento).

4. A simulação e/ou prática tem caráter eliminatório.

5. O resultado desta etapa será divulgado dia 15/09/2026 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA

1. Esta fase será realizada a partir do dia 17/09/2026, no Hospital São Camilo, no horário indicado conforme agendamento comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as), nesta etapa, serão avaliados(as) considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:

- a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados de escala;
- b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;
- c) Disponibilidade para trabalhar a melhoria do seu desempenho, continuamente, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;
- d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;
- e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.



SÃOCAMILO

Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

V. RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no dia 21/09/2026 através do e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. Divulgaremos o resultado com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente, da primeira até a última colocação.
3. Os(As) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida, mas ficarem fora do número de vagas disponíveis no momento, ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital e, no ato de inscrição no presente processo seletivo, autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos seus currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga;
4. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:
 - a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;
 - b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;
5. A convocação para etapa de exames admissionais será realizada através de contato telefônico e/ou e-mail válido, informando dia, horário e local da realização dos exames. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico com o número e DDD informado e este estiver indisponível, bem como comunicado via e-mail (caso informado no ato da inscrição) sem retorno do candidato no prazo de até 48 h do envio, o mesmo estará desclassificado, sendo assim, a convocação automaticamente passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.



SÃO CAMILO

Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

6. É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente.

7. Caso o candidato seja considerado **INAPTO** para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

VI) DO TRATAMENTO DE DADOS:

Os participantes da presente seleção ficam cientes de que, em observância ao princípio da necessidade, previsto na LGPD (Lei 13.709/18) somente os dados estritamente necessários à seleção devem ser fornecidos, devendo ser promovido o descarte daqueles considerados excessivos. Também ficam cientes todos os participantes da presente seleção que, os candidatos que atingirem a pontuação necessária para aprovação, mas ficarem fora da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no momento, farão parte do Cadastro de Reserva, durante um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste Edital, podendo ser(em) convocado(s) conforme a necessidade da instituição, autorizando, no ato de inscrição do presente processo seletivo, a instituição selecionante a manter em seus arquivos e ao tratamento dos dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga.

VII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações gerais sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste Edital, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos.



SÃO CAMILO
Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os resultados das etapas previstas neste edital, disponibilizados no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), bem como, em caso de aprovação na etapa final, acompanhar o correio eletrônico fornecido (inclusive spam e lixeira) e estar atento às chamadas no telefone informado no ato da inscrição.

Crato - CE, 21 de Agosto de 2026.

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Fco. de Assis

Alison Maia

DIRETOR FINANCEIRO

Sociedade Beneficente São Camilo

Hospital e Maternidade São Francisco de Assis



ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004ENFCCIH/2026.2

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO(A) DE SCIH

1. FUNDAMENTOS DO CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IRAS:

Conceitos e definições de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS); cadeia epidemiológica das infecções; principais mecanismos de transmissão de microrganismos; medidas de prevenção e controle de infecções; precauções padrão e precauções baseadas na transmissão; isolamento de pacientes e medidas de barreira; higienização das mãos; uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

2. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS: Conceitos de vigilância epidemiológica hospitalar; busca ativa e vigilância das IRAS; critérios diagnósticos e definição de casos; coleta, análise e interpretação de indicadores epidemiológicos; densidade de incidência e demais indicadores relacionados às IRAS; investigação e monitoramento de surtos; elaboração e acompanhamento de relatórios epidemiológicos; notificação e monitoramento de doenças, agravos e eventos de interesse em saúde pública.

3. PREVENÇÃO DAS PRINCIPAIS IRAS: Prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS); prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV); prevenção de Infecção do Trato Urinário Associada a Cateter Vesical; prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC); medidas de prevenção de infecções relacionadas a dispositivos invasivos; bundles de prevenção e monitoramento da adesão às boas práticas.

4. MICROBIOLOGIA E PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: Principais microrganismos relacionados às IRAS; bactérias Gram-positivas e Gram-negativas; microrganismos multirresistentes; interpretação básica de culturas e antibiogramas; mecanismos de resistência antimicrobiana; vigilância e monitoramento do perfil microbiológico institucional; medidas de prevenção e controle da disseminação de microrganismos multirresistentes.

5. USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANOS: Princípios do uso racional de antimicrobianos; resistência microbiana; programas de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos; monitoramento do consumo de antimicrobianos; cultura e antibiograma como ferramentas para direcionamento terapêutico; papel do SCIH no gerenciamento do uso de antimicrobianos.

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Fco. de Assis

Gabriella x Junc
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

6. PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E LIMPEZA: Limpeza, desinfecção e esterilização; classificação de artigos segundo o risco de transmissão de infecções; noções sobre funcionamento e boas práticas do Centro de Material e Esterilização (CME); monitoramento de processos de limpeza e desinfecção; prevenção de infecções relacionadas ao ambiente assistencial; interface do SCIH com os serviços de higienização e limpeza hospitalar.

7. VIGILÂNCIA E NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: Doenças e agravos de notificação compulsória; investigação epidemiológica; fluxos de notificação; sistemas de informação em saúde aplicáveis à vigilância epidemiológica; papel do SCIH no monitoramento e controle de doenças transmissíveis dentro do ambiente hospitalar; investigação e acompanhamento de surtos e eventos epidemiológicos.

8. SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE ASSISTENCIAL: Programa Nacional de Segurança do Paciente; Metas Internacionais de Segurança do Paciente; prevenção e controle de eventos adversos relacionados às IRAS; cultura de segurança; gestão de riscos; notificação e análise de incidentes; elaboração e acompanhamento de planos de ação.

9. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SCIH: Organização e atribuições do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar; elaboração e execução do Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; elaboração e acompanhamento de indicadores; auditorias e inspeções relacionadas à prevenção e controle de infecções; elaboração, implantação e monitoramento de protocolos e procedimentos; educação permanente e treinamento das equipes assistenciais; trabalho multiprofissional e comunicação com as áreas assistenciais e de apoio.

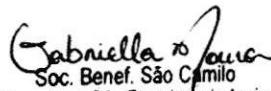
10. LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS APLICÁVEIS: Legislação relacionada ao Programa de Controle de Infecções Hospitalares; normas e diretrizes da ANVISA relacionadas à prevenção e controle das IRAS; diretrizes nacionais para vigilância e prevenção das IRAS; normas relacionadas à segurança do paciente; normas de biossegurança aplicáveis aos serviços de saúde; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; responsabilidades do enfermeiro na prevenção e controle de infecções.

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Fco. de Assis



Gabriella x Jesus
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

11. LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS APLICÁVEIS PARA ESTUDO: Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997 - dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) pelos hospitais do país; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998 - estabelece diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares, incluindo a organização e as atribuições da Comissão e do Programa de Controle de Infecção Hospitalar; RDC ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 - dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; RDC ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012 - dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e demais aspectos relacionados ao Centro de Material e Esterilização (CME); RDC ANVISA nº 42, de 25 de outubro de 2010 - dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos nos serviços de saúde, visando à prevenção e ao controle das IRAS; RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013 - institui ações para a segurança do paciente nos serviços de saúde, incluindo a gestão de riscos e ações relacionadas à prevenção e controle de infecções; Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013 - institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); documentos e diretrizes da ANVISA e do Ministério da Saúde relacionados à vigilância epidemiológica, prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), investigação de surtos, indicadores epidemiológicos, higienização das mãos, precauções e isolamento, prevenção de infecções associadas a dispositivos invasivos e gerenciamento do uso de antimicrobianos; Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 - dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 - regulamenta a Lei nº 7.498/1986 e dispõe sobre o exercício profissional da Enfermagem; Resolução COFEN nº 564/2017 - aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; normativas vigentes relacionadas à vigilância epidemiológica e à notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de interesse em saúde pública, incluindo os sistemas oficiais de informação e notificação aplicáveis aos serviços de saúde.


Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico